



PORTARIA/GABPE Nº. 052/2019

Concede estabilidade a servidores que cumpriram com êxito o período de estágio probatório e foram devidamente aprovados.

O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e em vista do que consta do Procedimento Administrativo nº9124/2019, e considerando ainda o que dispõe a emenda constitucional nº019/98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade após cumprirem com êxito o período de estágio probatório e serem devidamente aprovados, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº182/2019, aos servidores aprovados em concurso público relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 11 de novembro de 2019.

[Assinatura]
Joilson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 052/2019

Servidor	Matricula	Cargo	Data da aquisição da estabilidade
Vanessa Mendes Almeida	9018	Técnica em Enfermagem	17/09/2019
Ana Carolina do Nascimento	409570	Nutricionista	17/10/2019
Weverton Pereira Falcão	409574	Assistente Social	13/10/2019
Rafael Colodetti Santos	409573	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	04/10/2019